

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE**

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo SEI nº 80506597.000122/2026-19

Interessado(a): ALINE GAMA SILVEIRA

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por ALINE GAMA SILVEIRA, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Conciliador para a Comarca de Vitória da Conquista.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 29 de janeiro de 2026.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assuma o exercício da função de conciliador, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

Processo SEI nº 80506597.000124/2026-08

Interessado(a): HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Conciliador para a Comarca de Valença.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 26 de janeiro de 2026.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assuma o exercício da função de conciliador, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

Processo SEI nº 80506597.000129/2026-22

Interessado(a): AÇUCENA DE ALMEIDA CHAMUSCA

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por AÇUCENA DE ALMEIDA CHAMUSCA, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Juiz Leigo para a Comarca de Salvador.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de fevereiro de 2025.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que a candidata assuma o exercício da função de Juiz Leigo, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

Processo SEI nº 80506597.000134/2026-35

Interessado(a): EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO

Assunto: Solicita final de lista

O(a) candidato(a) EMANUELLA DE SOUZA DUCA ARAUJO aprovado(a) na Seleção de recrutamento de Conciliador em 6º lugar na Comarca de Jacobina (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista do candidato(a) para a função de Conciliador na Comarca de Jacobina.

Publique-se. Archive-se.

PORTARIA Nº 154/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Jacobina, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO ALMEIDA RIOS CASTRO JACOBINA	48	7º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 155/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Porto Seguro, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA FERNANDES LEITE ALBUQUERQUE	46,5	3º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 156/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NOEME ANTUNES TORRES E SILVA	55,5	11º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 157/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Revogar, a partir desta publicação, a PORTARIA Nº 1650/2025-COJE, que designou a Juíza Leiga TÂMARA DIEGUES SILVA CORDEIRO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Eunápolis.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 158/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000131/2026-00,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga TAMARA DIEGUES SILVA CORDEIRO, em relação à Seleção de 2019, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Itaparica.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 159/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000132/2026-46,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora CIBELE SILVEIRA MEIRA, em relação à Seleção de 2023, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Seguro.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 06 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais